



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DAS PORTARIAS

11.01.2021

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

OUTROS:

PORTARIA Nº 61/2020 - I – Fica Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, conforme solicitação do Titular da Pasta no período de **13 a 15/01/2021**.

II – O afastamento do servidor da Administração Direta obedece ao disposto na Lei Complementar 180/2009, Art. 9º, § 2º, podendo ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERGIO DI PACE DI NIZO.

Com Prejuízo de Vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA 62 / 2021 - DESIGNAR o Senhor **RICARDO BARBOSA DOS SANTOS** – **MATRÍCULA 184.128**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** durante o período de impedimento do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 63 / 2021 - DESIGNAR a Senhora **SUELI GUSSON** – **MATRÍCULA 34.223**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO URBANO E CONTROLE DE USO DO SOLO**, durante o período de férias do Titular, a partir de 18 de janeiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 64/ 2021 - CESSAR a designação da Senhora RITA DE CÁSSIA MENDES DE LIMA, matrícula 31.004, publicada através da portaria 1162/20, de 26 de agosto de 2020. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 45/21, publicada em 06 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ARTUR LARA FERREIRA, RG. 20.569.372-4, para exercer a função de **PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA EXECUÇÃO FISCAL E DIVIDA ATIVA**, da (do) **Procuradoria Geral do Município**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Osasco
Secretaria de Assistência Social

"ATO DO SECRETÁRIO"

ASSUNTO: TORNA-SE NULO A PUBLICAÇÃO NO IOMO Nº 1.968 de 06/01/2021 NA PAG. 18.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.153/2018

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria de Assistência Social.

ASSUNTO: Autorização de Prorrogação do contrato de Prestação de Serviço de fornecimento e instalação de “Kit Festas”, sob contrato nº 123/2019, pelo período de 12 meses.

DESPACHO DO SECRETÁRIO:

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 12.153/2018, em especial o parecer da Secretaria de Assunto Jurídicos, com fundamento artigo no 3º do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de julho de 2.018, – FICA PRORROGADA a vigência da clausula 4.1 do contrato nº 123/2019, com seus efeitos retroativos a 27/12/2020.

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se à Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho.

IV - À SAJ, para elaboração do respectivo Contrato de Prorrogação.

Osasco, 11 de janeiro de 2021.

*Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Assistência Social*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
Casa do Empreendedor “Jurandir Paes”**

C O N V O C A Ç Ã O

O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, em conformidade com a Lei nº 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do **COMTUR** – Conselho Municipal de Turismo, para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, no próximo **dia 13 de janeiro de 2021, quarta-feira, às 10h, online, via plataforma TeamLink**, com a seguinte pauta: 1) **Avaliação 2020**; 2) **Planejamento 2021**; 3) **Reestrutura Secretaria**; 4) **Informes**.

Osasco, 04 de janeiro de 2021.

JOSE CARLOS VIDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4258/2019

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Nº 074/2020

Despacho: Considerando os elementos que constam no presente procedimento administrativo e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 569/572 AUTORIZO o aditamento do contrato nº 074/2020, no valor de R\$ 39.303,45(trinta e nove mil, trezentos e três reais e quarenta e cinco centavos), que representa o total de 22.46% (vinte dois, vírgula quarenta e seis por centos), bem como a prorrogação do prazo contratual por 30(trintas) dias, do contrato celebrado com a Empresa Andrômeda Engenharia

Publique-se e após encaminhe à Secretaria Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de janeiro de 2021

Rodolfo R Cara

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Rua Narciso Sturlini, 201 – Jd. Bussocaba

Horário de atendimento: 08:30hs às 16:30h – MEDIANTE AGENDAMENTO

Praça de Atendimento

NOTIFICAÇÃO – OF nº 675/2020**Prezada Inventariante do Espólio de José Munhoz Bonilha - Sra. Aparecida Ivone Munhoz Galbetti****Al. Anapuris, 530 apto 121****Indianópolis – 04087-000****São Paulo - SP**

A Prefeitura está promovendo de ofício a atualização cadastral de seu imóvel e consta em nosso cadastro que o referido imóvel é de propriedade do Espólio do Sr. José Munhoz Bonilha.

Inscrição Cadastral 24463.53.93.0178.00.000.02 e CDC 2113000000**Rua Antônio Carlos Gusmão, 31, Helena Maria – 06253-140****Osasco-SP**

Desta forma, **notificamos** V. Sa. a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da presente carta, cópia simples do(s) documento(s) abaixo relacionado(s) para fins de atualização / regularização cadastral de seu imóvel:

- i. RG / CPF / Telefone / e-mail do (a) inventariante.
- ii. Matrícula atualizada do imóvel.
- iii. Escritura do imóvel.
- iv. Compromisso / Contrato de Compra e Venda, para o caso de o imóvel não mais pertencer a V.Sa.

Conforme artigos 13 e 41 da Lei Complementar 139/2005, quaisquer ocorrências ou alterações devem ser comunicadas à Administração.

Art. 13. Serão obrigatoriamente comunicadas à Administração, as ocorrências que possam, de qualquer maneira, alterar os registros constantes do Cadastro Imobiliário.

Parágrafo Único. É de 30 (trinta) dias, contados da data da ocorrência, o prazo para a comunicação referida no caput.

Art. 41. As infrações serão punidas com as seguintes penalidades:

II - multa de 20% (vinte por cento) do valor no imposto devidamente atualizado na falta de comunicação à Administração, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ocorrência, de fato ou ato que venha a alterar a condição de quaisquer dos requisitos estabelecidos neste Código

A documentação deve ser digitalizada e encaminhada para o e-mail fabio.sf@osasco.sp.gov.br. No assunto do e-mail, favor mencionar "Atualização Cadastral – CDC 2113000000".

Alternativamente, poderá ser levada pessoalmente na Secretaria de Finanças de Osasco (Rua Narciso Sturlini, 201 – Jd. Bussocaba) mediante agendamento prévio nos telefones 156 ou 3651-7080.

Osasco, 9 de novembro de 2020.

Fábio Paiva Montenegro

Matrícula: 195.926

Fiscal Tributário

Recebido por: _____

Em: _____

10/11/2020

www2.correios.com.br/enderecador/cartas/act/gerarAR.cfm

fl. 32

Correios		AVISO DE RECEBIMENTO	AR	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO APARECIDA IVONE MUNHOZ GALBETI (INVENTARIAnte DO ESPÓLIO DE JOSÉ MUNHOZ BONILHA). ALAMEDA DOS ANAPURUS 530 APTO. 121 INDIANÓPOLIS 04087-000 - SÃO PAULO - SP				UNIDADE DE POSTAGEM
JU897944183 BR (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)				CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA DE OSASCO RUA NARCISO STURLINI 201 SF-SETOR DE IPTU CENTRO 06018-100 - OSASCO - SP				
TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO Ofício nº 679/2020		
1º _____ / _____ / _____ : _____ h 2º _____ / _____ / _____ : _____ h 3º _____ / _____ / _____ : _____ h		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
ASSINATURA DO RECEBEDOR				DATA DE ENTREGA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR				Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios		AVISO DE RECEBIMENTO	AR	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO APARECIDA IVONE MUNHOZ GALBETI (INVENTARIAnte DO ESPÓLIO DE JOSÉ MUNHOZ BONILHA). ALAMEDA DOS ANAPURUS 530 APTO. 121 INDIANÓPOLIS 04087-000 - SÃO PAULO - SP				UNIDADE DE POSTAGEM
JU 897944183 BR				CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA DE OSASCO RUA NARCISO STURLINI 201 SF-SETOR DE IPTU CENTRO 06018-100 - OSASCO - SP				18 NOV 2020
TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO Ofício nº 679/2020		
1º _____ / _____ / _____ : _____ h 2º _____ / _____ / _____ : _____ h 3º _____ / _____ / _____ : _____ h		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Isaiá Da Penha Silva Matr. 8.907.257-0 Cartórica
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Xemarcelli - F 50/20</i>				DATA DE ENTREGA 18.11.20
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR				Nº DOC. DE IDENTIDADE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Subsecretaria da Receita – Depto. de Fiscalização
Imobiliária
Divisão do Cadastro de Contribuinte Imobiliário
Processo Administrativo nº 5556 de 2010

NOTIFICAÇÃO

Sr.: Adilson de Araújo Alves

Proprietário do imóvel cadastrado sob **CDC 1995360000**, localizado à Rua Joaquim Lapas Veiga, 915 - Jardim D'abril - CEP: 06040-110 – Osasco – SP.

Endereço de entrega de correspondências:

Rua Vitor Pereira, 332 – Veloso – CEP: 06040-110 – Osasco -SP

A fim de darmos continuidade ao Processo Administrativo nº 5556/2010 (relativo à intimação número 3579, bem como aos autos números 5962, 9550, 17959, 19779, 23951, 28962, 29574, 33032, 37506 e 38217 pelo não cumprimento da execução de muro de arrimo) notificamos V.S.º para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta:

- Endereço e telefone para contato para tratar de assuntos relacionados ao imóvel acima descrito.

Vale lembrar que quaisquer ocorrências ou alterações devem ser comunicadas à Administração, estando sujeitas à **multa** de 20% do valor do imposto em caso de não comunicação, conforme artigos 13 e 14 da Lei Complementar 139/2005.

Art. 13 Serão obrigatoriamente comunicadas à Administração, as ocorrências que possam, de qualquer maneira, alterar os registros constantes do Cadastro Imobiliário.

Parágrafo Único. É de 30 (trinta) dias, contados da data da ocorrência, o prazo para a comunicação referida no caput.

Art. 41 As infrações serão punidas com as seguintes penalidades:

II - **multa** de 20% (vinte por cento) do valor no imposto devidamente atualizado na falta de comunicação à Administração, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ocorrência, de fato ou ato que venha a alterar a condição de quaisquer dos requisitos estabelecidos neste Código.

O não atendimento desta notificação no prazo poderá implicar, ainda, na imposição de multa punitiva, conforme artigos 41 e 237 da Lei Complementar 139/2005.

Art. 237 No interesse da administração tributária, o órgão competente, perante o qual tramita o processo administrativo tributário, notificará o requerente para apresentação de documentos ou esclarecimentos necessários à instrução e ao andamento processual.

Parágrafo Único. No processo iniciado a pedido do interessado, o não atendimento da notificação no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, poderá resultar no seu arquivamento, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

Osasco, 12 de novembro de 2020



Marcelo Flores da Silva

Matrícula 195.925
Fiscal Tributário

A documentação poderá ser digitalizada e encaminhada para o e-mail marceloflores.sf@osasco.sp.gov.br ou levada pessoalmente na Secretaria de Finanças de Osasco (Rua Narciso Sturlini, 201 – Jd. Bussocaba), mediante **agendamento prévio** nos telefones 156 ou 3651-7080.

13/11/2020

www2.correios.com.br/enderecador/cartas/act/gerarAR.cfm

fl-130

 Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR	DESTINATÁRIO ADILSON DE ARAÚJO ALVES RUA VÍTOR PEREIRA 332 VELOSO 06152-000 - OSASCO - SP		DATA DE POSTAGEM	
	JU 894 944 206 BR <small>(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)</small>		UNIDADE DE POSTAGEM	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA DE OSASCO RUA NARCISO STURLINI 201 SF- SETOR DE IPTU CENTRO 06018-100 - OSASCO - SP		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
	TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO 5556/2010	
	1º ____ / ____ / ____ ____ : ____ h 2º ____ / ____ / ____ ____ : ____ h 3º ____ / ____ / ____ ____ : ____ h		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
	ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA	
	NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE	

 Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR	DESTINATÁRIO ADILSON DE ARAÚJO ALVES RUA VÍTOR PEREIRA 332 VELOSO 06152-000 - OSASCO - SP		DATA DE POSTAGEM	
	JU 89794420 6 BR		UNIDADE DE POSTAGEM	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA DE OSASCO RUA NARCISO STURLINI 201 SF- SETOR DE IPTU CENTRO 06018-100 - OSASCO - SP		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
	TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO 5556/2010	
	1º ____ / ____ / ____ ____ : ____ h 2º ____ / ____ / ____ ____ : ____ h 3º ____ / ____ / ____ ____ : ____ h		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
	ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA	
	NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Tributos Imobiliários

COMUNICADO

Osasco, 16 de Dezembro de 2020

Prezado,

Proprietário/Compromissário.....: JOSELITO PEREIRA DE SIQUEIRA
Endereço de Localização.....: PASSAGEM JOAO FABRO, 10 - L 7 Q A - Bela Vista - Osasco/SP

CDC.....: 1459680000

Inscrição Cadastral.....: 23241.62.49.0154.00.000.02

Processo Administrativo Nº.....: 1372/2020 (O.S. 134/2020)

Assunto.....: Relançamento de IPTU

Tem o presente comunicado a finalidade de informar que foram efetuados os procedimentos de Relançamento de IPTU, requerido por V.S^a, sendo o(s) respectivo(s) carnê(s) de IPTU/2016, 2017, 2018 e 2019 , cientificado (a) V.S.a neste ato. Favor desconsiderar o(s) carnês(s) deste exercício emitido(s) anteriormente e, caso o tenha pago, total ou parcelado, apresentar o(s) comprovantes(s), originais no endereço abaixo, juntamente com este comunicado.

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Evite possíveis transtornos, como extravio do carnê de IPTU, caso o endereço e/ou endereço de entrega esteja(m) desatualizados(s).

Envie os documentos para o e-mail: documentos.ipmu@osasco.sp.gov.br ou compareça à Secretaria de Finanças - Praça de Atendimento à Rua Narciso Sturlini, 201 - Segunda a Sexta-feira das 8h30 às 16h30 com cópia simples dos documentos necessários.

Atenciosamente,

Tânia Fernandes Angiolucci
Diretora do Departamento de Fiscalização Imobiliária

Recebido em: _____ / _____ / _____

Nome Completo e Assinatura: